



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

**Autos nº. 0011312-08.2017.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO  
PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP.**

**Executados: BIA ACESSÓRIOS LTDA., EDEMILSON JOSÉ PALMA, ESPÓLIO DE  
HELIO PALMA JUNIOR, MARIA ELIANE DA SILVA PALMA, MARIA INEZ  
BRANDAO.**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 07 de Outubro de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 21 de Outubro de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Data de terras sob nº 13 (treze), da quadra 174 (cento e setenta e quatro), com a área de 300,02 metros quadrados, situada no Parque Residencial Tuiuti, nesta Cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações constante na matrícula nº 29.345 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Imóvel com área construída averbada na Prefeitura de Maringá de 198,20m2. Salão comercial com laje, 3 banheiros, cozinha, e uma dispensa sem laje.

**Avaliação:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em 03 de julho de 2019.

**Valor da dívida:** R\$ 375.148,13 (trezentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e treze centavos). Em 10 de julho de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

**Ônus:** Constatam pendências na matrícula, sendo: Hipoteca Censual em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º grau a favor da Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO – SICREDI UNIÃO PR- SICREDI UNIÃO PR; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos nº 0011312-08.2017.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos nº 0011323-37.2017.8.16.0017; Indisponibilidade expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraída dos autos nº 00053218520158160190.

**Depositário:** Depositário Público.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes, **BIA ACESSÓRIOS LTDA., EDEMILSON JOSÉ PALMA, ESPÓLIO DE HELIO PALMA JUNIOR, MARIA ELIANE DA SILVA PALMA, MARIA INEZ BRANDAO**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

  
Airton Vargas da Silva  
Juiz de Direito

  
Spencer D'Ávila Fogagnoli  
Leiloeiro Público Oficial